



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Acaraú, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº 0606.01/2019 - INEXIGIBILIDADE, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DOS 170 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA BELL MARQUES, A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE JULHO DE 2019**, diretamente com a Empresa **BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI**, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar a o CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, Sr. Manoel Teófilo Rocha da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Acaraú/CE, 06 de junho de 2019.

  
**Ana Flávia Teixeira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação